ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

Às nove horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e nove, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **ROSIVAL SOARES DE FREITAS,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove. Em ato contínuo colocou para Apreciação a Ata do dia 23 de setembro de 2009. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Vereador **Rosival Freitas** disse que antes de começar a Sessão esteve conversando com o Vereador Alfonso Rodrigues a respeito da Indicação feita ao órgão competente solicitando que a Avenida Princesa Isabel tornasse mão única, lhe explicou que por várias vezes foi procurado pelos comerciantes daquela rua apelando para que o nobre vereador não levasse a frente o seu projeto, pois o mesmo não contemplaria os comerciantes, por isso, pede sensibilidade ao colega da desistência do projeto. Vereador **Alfonso Rodrigues do Vale** parabenizou ao Prefeito Iradilson Sampaio pela inauguração do restaurante popular ao lado do Romeu Caldas de Magalhães, homenageando a mãe do vereador Telmário Mota. Quanto sua indicação a Avenida Princesa Isabel se é para o bem de todos desistirá. Vereador **Francisco de Souza Cruz** reportou sobre a inauguração do restaurante popular que ficou feliz por ser homenageada uma roraimense Ana Cabral. Vereador **Telmário Mota** disse sente-se lisonjeado com os pronunciamentos dos colegas em relação à inauguração do restaurante popular que homenageia sua genitora Ana Cabral, mulher simples, cozinheira. Comentou sobre pronunciamento do Ministro quando diz que as instalações, os equipamentos, alimentação fornecida é de boa qualidade a nível nacional. **GRANDE EXPEDIENTE**; Vereador **Paulo Linhares** falou que o Governo do Estado está fazendo um desmando com verbas públicas enviada pelo Governo Federal com obras do PAC disponibilizou para o Estado de Roraima quarenta milhões de reais para construção de mil duzentas e setenta e sete casas no bairro São Bento, foi feito o processo licitatório chegando a ganhar a firma Engensata Engenharia de Fortaleza-Ce, as obras estão sendo feitas de forma irregular quase não se usa o cimento, capote, telha de barro, há indícios de fraudes nesta firma, é necessário observar se está respeitando o que diz o Edital do Processo Licitatório. Em ato contínuo o Senhor Presidente cedeu espaço para a responsável Lidiane Farias Frote do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), para fazer explanação de como funciona o estágio remunerado indicado por aquela instituição. Lidiane Bom

dia a todos os presentes, o CIEE é uma entidade do terceiro setor que vem trazer parceria juntamente com as empresas, órgão públicos para que os estudantes de nível médio, técnico e superior tenham oportunidade no mercado de trabalho, porque se sabe que as oportunidades hoje no Estado são poucas, o estudante começa fazer uma faculdade e muitas vezes não tem como manter seus estudos, daí é necessário fazer o estágio remunerado para ajudá-lo e colocá-lo no mercado de trabalho. O Estágio tem como objetivo oportunizar aos jovens ambiente de aprendizagem em conformidade com as tendências de carreira e formação do cidadão. O Programa de Estágio é regido pela Lei 11.788. O estudante para participar do estágio ele tem que está devidamente matriculado em qualquer instituição de ensino. Quem pode contratar esses jovens qualquer entidade jurídica de direitos privados, administração pública direta, autarquia e funcional de qualquer dos poderes da união, estado, distrito federal e municípios e profissionais liberais de nível superior devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional. Papel do CIEE celebra um termo de compromisso com todas as instituições de ensino do estado que tem parcerias para oportunizar as vagas de estágios, as instituições têm que ter condições de proporcionar ao educando atividade de aprendizagem cultural, social e profissionais. Segundo a Lei a empresa tem que indicar um funcionário do quadro para supervisionar até dez estagiários. O estagiário tem que receber um seguro de vida dado pelo CIEE, Fundo de Assistência ao Estudante – FAE, certificado de seguro, termo de realização de estágio, o termo de compromisso do estagiário, CIEE acompanha o desenvolvimento do estagiário dentro da empresa de seis em seis meses, se por alguma eventualidade acontecer qualquer problema com o compromisso do estagiário o CIEE assume a responsabilidade, duração de estágio até dois anos, com direito a recesso, bolsa auxílio, auxílio transporte. **ORDEM DO DIA**; **Em Primeira Discussão e Votação:** Projeto de Lei n° 35/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: desafetação e doação do lote de terra n° 0239, da quadra n° 593, zona 06, bairro caçari, nesta cidade e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: Em primeira discussão e votação o projeto de lei n° 38/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: altera a redação do art. 1° da lei n° 167 de 25 de junho de 2009. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: Em primeira discussão e votação o projeto de lei n° 39/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: acrescenta o parágrafo único do art. 2° da lei n° 1092 de 13 de novembro de 2008. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: Em primeira discussão e votação projeto de lei n° 40/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: altera o art. 2° da lei n° 242, de 30 de agosto de 1991, modificado pela lei n° 795, de 13 de julho de 2005. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: Em primeira discussão e votação projeto de lei n° 42/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: inclusão de programa e ação no plano plurianual de 2006/2009 da secretaria municipal de economia, planejamento e finanças e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

presentes. Em Primeira Discussão e Votação: Em primeira discussão e votação projeto de lei nº 45/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: o projeto crescer e dá outras providências: Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em segunda discussão e votação:** Projeto de Lei n° 49/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: Alterar a redação dos incisos II do art. 42 da lei n° 812 de 22 se setembro de 2005, com a redação dada pela Lei n° 842 de 11 de janeiro de 2006 e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em segunda discussão e votação projeto de Lei n°32/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: cria o festival das araras e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em segunda discussão e votação Projeto de Lei n° 47/2009, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: atualizações de programas e ações no plano plurianual de 2006/2009 do município de boa vista e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** não havendo vereadores inscritos. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 27 de outubro de 2009XXXXXXXXX

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**Rosival Soares de Freitas**
**1º Secretário**